

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

*Maria Neusa* 12  
Maria Neusa Teixeira 09  
Chefe da Divisão de 24  
Desenvolvimento de Programas Sociais

MÊS: 08/2024

### I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de atendidos no mês: **50**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50 (conforme projeto arquitetônico: 27 (feminino e 23 masculino)

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 4.536,60 ref: Agosto/2024

Data: 12/08/2024 Origem do valor: **ESTADUAL;**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Erika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

### II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

### III- OBJETIVOS:

#### Objetivos gerais:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

#### Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

## V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

### - Ações individuais aos idosos acolhidos

#### Assistente Social:

A assistente social realizou atendimentos individuais de forma espontânea, além dos atendimentos específicos solicitados pelos próprios idosos ou por necessidade de intervenção. Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez até que sanasse ou amenizasse a necessidade.

A profissional também manteve contato com familiares por ligação ou chamada de vídeo e também agendamento de visita presencial a fim de fortalecimento dos vínculos.

A profissional entrou em contato com alguns familiares a pedido do idoso, visto que fazia tempo que não havia contato. Neste mês levou 01 (um) idoso para visitar membro de sua família.

Articulou com familiares visitas para os idosos.

No mês a profissional orientou algumas famílias quanto ao protocolo para acolhimento na instituição.

A profissional atualizou junto a equipe do CRAS o cadastro único de um idoso acolhido.

Durante o mês a profissional acompanhou e atualizou projetos apresentados solicitando parcerias, visando assim angariar fundos para a instituição.

## Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

nutricionista devido algumas restrições. A profissional sempre que possível leva o idoso a realizar sua própria compra.

No mês foram realizados 51 (cinquenta e um) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez. Durante o mês realizou-se jogo da memória, quebra-cabeça e pintura, com o objetivo de estimular o desenvolvimento da coordenação motora, foco, atenção, memória e percepção dos acolhidos.

Em Agosto participou de reunião com o filho de um idoso acolhido, junto das técnicas: assistente social, enfermeira responsável técnica, coordenadora e membro da Diretoria.

Realizou contato com alguns familiares, tendo sido 07 (sete) contato remoto, 19 (dezenove) contato para dar informações aos familiares quanto ao idoso acolhido.

### **Terapeuta Ocupacional:**

Os atendimentos individuais acontecem mediante solicitação da equipe de enfermagem e/ou cuidadores, solicitação dos próprios idosos por escuta privada, ou através de necessidade percebida pela terapeuta. É priorizado os idosos com demandas mentais e sofrimento emocional. Sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar seus sentimentos e angústias, para que assim o vínculo entre terapeuta e idoso seja desenvolvido de forma natural e mútua. Nessa metodologia a atividade também é a ligação entre os dois lados, e da mesma forma o interesse do idoso é estimulado para que o acolhido escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

Em Agosto foram 17 (dezessete) atendimentos individuais e/ou paliativos, tendo sido todos com 01 (uma) idosa que necessita de atendimento frequente.

A pedido dos idosos foi entregue atividades de colorir para serem realizadas no período em que não houvesse atendimento, os idosos que solicitaram foram orientados quanto a execução e no dia posterior ou quando estivessem prontas fossem entregues a terapeuta ocupacional.

Neste mês as atividades foram voltadas as datas comemorativas do mês: Dia dos Pais, folclore, entre outros.

## Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

23 (vinte e três) atendimentos médico clínico na própria instituição, com profissional da unidade de saúde referente

02 (dois) atendimentos na UBS Santa Clara para hidratação endovenosa

03 (três) atendimentos no centro de especialidades (rede pública) sendo nas seguintes especialidades: 01 (um) gastroenterologista, 01 (um) urologista e 01 (um) cardiologista.

01 (um) exame doppler de membro inferior esquerdo no AME (referência em Catanduva)

01 (uma) tomografia de abdômen na Santa Casa local

01 (uma) avaliação com cirurgião geral na Santa Casa local

Em Agosto houve 03 (três) internações na Santa Casa local, sendo: 02 (dois) pneumonia, 01 (uma) infecção urinária/dengue e 01 (um) AVC hemorrágico que evoluiu a obito.

É realizado pela equipe de enfermagem e supervisionado pela enfermeira responsável técnica 02 (duas) vezes na semana o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado às medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

A profissional elaborou no mês a planilha mensal de indicadores para a vigilância sanitária.

Durante o mês realizou 03 (três) reuniões com a equipe técnica.

A profissional junto da coordenadora e membro da Diretoria realizou entrevista com candidatos ao cargo de cuidador de idosos e também para o cargo de servente de limpeza.

Em Agosto a profissional junto com membros da diretoria realizou orientação técnica de enfermagem aos profissionais da área.

A profissional junto com membros da diretoria advertiu 01 (uma) cuidadora de idosos.

Realizou visita com a assistente social a idosa internada na UTI por AVC hemorrágico.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

elaboração busca-se introduzir variedades de frutas, legumes e verduras. Os cardápios são elaborados com um padrão de qualidade e variedade semanalmente.

No mês de Agosto foram: 14 (quatorze) diabéticos, 04 (quatro) dieta enteral, 10 a 12 (de dez a doze) dieta pastosa e os demais dieta geral. A profissional informa a enfermeira responsável técnica quanto à aceitação da alimentação por parte dos acolhidos e sempre que necessário é feita alterações no cardápio.

Os idosos acolhidos solicitam algumas frutas específicas, as quais estão sendo incluídas no pedido semanal e distribuídas pela equipe da cozinha.

A alimentação para os diabéticos continuam sendo específicas auxiliando assim no controle glicêmico e uso de insulina.

Todos os idosos estão se alimentando bem, alguns casos esporádicos às vezes aparecem e com isso é oferecido outras opções, mas sempre mantendo o idoso alimentado.

Importante ressaltar que a equipe tem oferecido uma quantidade maior de água, chá, água de coco ou leite fermentado todos os dias aos idosos a fim de hidrata-los e para os idosos que apresentam emagrecimento ou falta de apetite é introduzido mucilon em alguma das refeições.

Dia 07/08/24 iniciou a introdução de suplemento alimentar a 03 (três) idosos, buscando uma melhora nutricional dos mesmos.

Dia 13/08/24 foi realizado a comemoração dos aniversariantes do mês.

## **Atendimento individual de forma conjunta:**

Em Agosto não houve necessidade de atendimento de forma conjunta.

### **- Ações em grupo aos idosos acolhidos**

Foi realizado pela **equipe técnica**:

- A equipe técnica realizou a comemoração de 02 (dois) idosos que fizeram aniversário no mês com bolo e salgadinhos.

Foi realizado **encontro religioso**, acompanhado pela coordenadora, assistente social e equipe da enfermagem:

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## - Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Durante o mês as técnicas atenderam familiares quanto a informações dos idosos acolhidos, alguns por necessidades de intervenção, informações em relação a saúde do acolhido e outros de forma espontânea do familiar.

Com o objetivo de preservar/fortalecer o vínculo dos idosos com seus familiares/amigos, foram realizadas ligações telefônicas e chamadas de vídeo através do WhatsApp. Essas interações proporcionaram momentos de conexão e afeto, permitindo que se sintam mais próximos de seus entes queridos.

Deu continuidade ao trabalho com alguns familiares e idosos para a permanência do(a) idoso(a) na residência com um familiar responsável por um período determinado.

As visitas continuaram sendo pré-agendadas e com tempo ilimitado e sem monitoramento, porém houve também visitas esporádicas sem agendamento. O agendamento prévio ocorre para uma melhor organização quanto aos horários de atividades desenvolvidas com os idosos, porém quando algum familiar comparece na instituição é permitida a visita, desde que siga as orientações de prevenções do COVID.

Em Agosto foram 80 (oitenta e oito) visitas, conforme assinatura no livro de visitas.

• A assistente social, psicóloga, enfermeira responsável técnica, coordenadora e membro da Diretoria realizaram no dia 14/08/24 reunião com o filho de 01 (um) idoso acolhido, devido ao comportamento na visita realizada no dia 04/08/24 (domingo). Mais uma vez foi reforçado as orientações que sua visita deverá ser pré-agendada e realizada nos horários de trabalho da equipe técnica, visto que o mesmo sempre traz questões que deixa o idoso preocupado e nervoso. Foi registrado e arquivado na pasta do idoso.

## - Articulação com a rede

### - Assistência Social:

A assistente social entregou relatório referente ao mês de Julho.

A assistente social continuou acompanhando os projetos em andamento.

A assistente social acompanhou o andamento da solicitação de renovação do CEBAS.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Foi realizado a organização e dado inicio a venda de lasanhas em prol a instituição para arrecadação de fundos. Foi solicitado doações para o custeio de despesas para o evento da venda das lasanhas. No mês referente iniciou a confecção das lasanhas.

A coordenadora esteve em contato com alguns familiares para esclarecimento de dúvidas ou solicitações de passeio, acolhimento entre outros.

Em agosto foi realizada a venda de revistas em prol ao Desafio do Bem.

Durante o mês foi adquirido o suplemento, após doação, visto que na rede estava em falta o enteral COMP.

Durante o mês foi realizada reunião com a equipe da cozinha para alinhamento do trabalho.

Foi realizada conversa com funcionários no intuito de orientação a respeito do trabalho/rotina.

Houve na instituição dedetização na instituição.

A instituição recebeu no mês visita do grupo evangélico para oração.

A coordenadora e assistente social realizaram visita na residência de uma idosa acolhida, devido a possibilidade de reforma /aluguel do mesmo, em prol a idosa.

Participou de reunião junto a equipe técnica e membro da Diretoria, com um familiar de um idoso acolhido.

Em agosto a instituição recebeu parte de itens/equipamentos adquiridos com a emenda impositiva.

Realizou conversa com alguns funcionários para reforçar algumas orientações.

Atendeu idosos de forma espontânea, encaminhando às técnicas quando necessária alguma intervenção.

A coordenadora manteve contato telefônico com a equipe da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Foi articulado com a empresa ganhadora, o inicio do processo do Projeto de Ampliação de Energia Solar.

Durante o mês a coordenadora realizou a compra dos pedidos solicitados pelos idosos.

Elaborou no mês o quadro dos aniversariantes para que os acolhidos visualizassem diariamente e organizou a comemoração dos mesmos junto as técnicas.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h
01	Manasseis Amorim da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h
01	Alexandra Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Cozinha	44h
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h
01	Fernanda Alves de Santana	Servente de Limpeza	44h
01	Silene da Silva Cazassa	Téc. De enfermagem	36h
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Cuidadora de idosos	36h
01	Luciane Cardoso Carl	Cuidadora de idosos	36h
01	Jaqueline Ferreira Barros dos Stos	Cuidadora de idosos	36h
01	Suzane Ferreira Bento	Cuidadora de idosos	36h
01	Simone Pereira Orlando	Cuidadora de idosos	36h
01	Janaine Cristina da Silva Alves	Cuidadora de idosos	36h
01	Mariana Camargo	Cuidadora de idosos	36h
01	Carlos Felipe Rosa	Servente de Limpeza	44h
01	Rosane Cambraia dos Santos	Servente de Limpeza	44h
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h
01	Silmara Herminia Aizza	Servente de Limpeza	44h
01	Rosemeire Ribeiro dos Santos	Servente de Limpeza	44h
01	Simara Aparecida Silva de Oliveira	Cuidadora de idosos	36h
01	Angélica Vanessa M. Hespanhol	Aux. Administrativo	44h
01	Camila de Camargo Gil	Psicóloga	25h
01	Janaina Cristina dos Santos	Cuidadora de idosos	36h
01	Regina Maria do Nascimento	Cuidadora de idosos	36h
01	Silvia Helena Custódio Ramalho	Cozinheira	44h
01	Aline da Silva Lima	Auxiliar de cozinha	44h
01	Adriana de Souza Maciel	Servente de Limpeza	44h
01	Patricia Cristina Ramos de Aquino	Cuidadora de idosos	36h
01	Rosângela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h
01	Sueli Aparecida Gomes	Cuidadora de idosos	36h
01	Sidnéia Perpétua Ap de Souza	Cuidadora de idosos	36h
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira R.T.	40h
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h
01	Aline Medeiros da Silva	Assistente Adm.	44h
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h
01	Ricardo Yoshio Okado	Fisioterapeuta	20h

No mês de Agosto a instituição teve 40 (quarenta) colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A parceria possibilitou custear parte do salário, férias e rescisão referente a colaboradores contemplados no plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

## Pontos Dificultadores:

Não houve pontos dificultadores.

## VIII – Avaliação

No mês de Agosto houve avaliação satisfatória do serviço prestado junto aos acolhidos, alguns casos trazidos pelos acolhidos são analisados pela equipe a fim de solucioná-los de forma satisfatória.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais a fim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19, além de exigir também dos familiares e amigos no momento da visita o uso de máscara.

Novo Horizonte, 10 de Setembro de 2024.

CARLOS UMBERTO  
FRANQUIM:10060784873

Assinado de forma digital por  
CARLOS UMBERTO  
FRANQUIM:10060784873  
Dados: 2024.09.09 15:14:19 -03'00'

Pe Carlos Umberto Franquim  
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva  
Coordenadora  
CRESS: 58.786



Érika M G Teixeira  
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório  
CRESS: 50.306